



Diário Oficial Eletrônico

PARTE I
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO VI - Nº 201-A
SEGUNDA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural	01
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia	01
Secretaria Municipal de Controle Interno	01
Secretaria Municipal de Cultura	01
Secretaria Municipal de Defesa Civil	01
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher	01
Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	01
Secretaria Municipal de Fazenda	02

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas	06
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação	06
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	06
Secretaria Municipal de Obras Públicas	06
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais	06
Secretaria Municipal de Saúde	06
Secretaria Municipal de Segurança Pública	06
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	06
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	06
Secretaria Municipal de Turismo	06
Ouvidoria Geral	06
Procuradoria Geral	06
Programa Operação Trabalho	06
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis	06
PODER LEGISLATIVO	06

Vinicius Cardoso Claussen da Silva Prefeito

Ari Boulanger Scussel Junior
Vice-Prefeito

Gabriel Tinoco Palatnic
Procurador Geral do Município

Lucas Teixeira Moret Pacheco
Secretário de Administração

José Carlos Fita Nogueira
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Vinicius Oberg Guedes
Secretário de Ciência e Tecnologia

Yára da Rocha Medeiros
Secretária de Controle Interno

Cleonice Jordão Rezende do Nascimento
Secretária de Cultura

Albert Luci de Andrade
Secretário de Defesa Civil

Valdeck Antônio Do Amaral
Secretário de Desenvolvimento Social

Margareth Rosi Veiga Dos Santos Ramos
Secretária dos Direitos da Mulher

Satiele de Sequeira Santos
Secretária de Educação

Gustavo Perez de Almeida Lopes
Secretário de Esportes e Lazer

Fabiano Claussen Latini
Secretário de Fazenda

Gilson Luiz Barbosa
Secretário de Governo e Coordenação

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário de Meio Ambiente

Ricardo Luiz De Barros Pereira Junior
Secretário de Obras Públicas

Carlos Antônio Moreira Reis
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas

Fabio Cunha Cardoso
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Antonio Henrique Vasconcellos da Rosa
Secretário de Saúde

Marcos Antonio da Luz
Secretário de Segurança Pública

Davi Ribeiro Serafim
Secretário de Serviços Públicos

Lucas Guimarães Homem
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Leonardo de Araujo Manso Filho
Ouvidor Geral

Mauricio Afonso Weichert
Secretário de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO

O Departamento de Suprimentos e Licitação torna pública a data da REABERTURA da sessão do Pregão Eletrônico nº 059/2021, processo administrativo nº: 3.806/2021, que têm por objetivo a divulgação do resultado das análises das amostras do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E LÂMINAS DE ROÇADEIRAS, EXCLUSIVO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS**, cujo certame foi iniciado no dia 01/09/2021.

Sendo assim, a reabertura do certame ocorrerá no dia 10/11/2021 às 09:00h pela plataforma Compras.gov.br, cujo acesso se faz pelo sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Teresópolis, 05 de novembro de 2021.

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Depto. de Suprimentos e Licitação

AVISO

O Departamento de Suprimentos e Licitação torna pública a data da REABERTURA da sessão do Pregão Eletrônico nº 070/2021, processo administrativo nº: 21.336/2021, que têm por objetivo a divulgação do resultado das análises das amostras do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS À OPERAÇÃO DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS - RJ**, cujo certame foi iniciado no dia 04/10/2021.

Sendo assim, a reabertura do certame ocorrerá no dia 10/11/2021 às 14:00h pela plataforma Compras.gov.br, cujo acesso se faz pelo sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Teresópolis, 05 de novembro de 2021.

Eduarda Brandão Coutinho
Diretora do Depto. de Suprimentos e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DAS AÇÕES DE INOVAÇÃO

O presidente do Comitê Gestor das Ações de Inovação no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4014/2021 e Decreto Municipal nº 5562/2021, **CONVOCA** os membros integrantes para a Reunião Ordinária, a realizar-se às **15h do dia 10 de novembro/2021**, na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Teresópolis, constando os seguintes assuntos em pauta:

- 1) Informes
- 2) Construção e aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos;
- 3) Assuntos gerais.

VINÍCIUS OBERG GUEDES

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Presidente do Comitê Gestor das Ações de inovação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresópolis no uso de suas competências regimentais e atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - -TORNAR PÚBLICO E CONVOCAR para **Reunião Ordinária**, de forma remota em razão da pandemia COVID 19 no dia 11 de NOVEMBRO de 2021, às 09:00h, com a seguinte pauta do dia:

- I - Ofícios recebidos e enviados;
- II - Aprovação das Atas;
- III- Aprovação do Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes
- IV- Assuntos de Interesse Geral

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente

Lívia Marilha Fermiane Gomes da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

D.O.

Diário Oficial Eletrônico
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda- Departamento de Tesouraria

Teresópolis, 26 de outubro de 2021.

EDITAL N.º 0200/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

BRADESCO S/A MULTAS	26/10/21	16963-3	R\$ 3.009,37
BRASIL S/A FUNDEB	26/10/21	52342-9	R\$ 1.750.870,10
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	26/10/21	43291-1	R\$ 7.220,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2



**PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Secretaria Municipal de Fazenda- Departamento de Tesouraria

Teresópolis, 27 de outubro de 2021.

EDITAL N.º 0201/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

BRADESCO S/A MULTAS	27/10/21	16963-3	R\$ 3.932,69
BRASIL S/A ROYALTIES	27/10/21	73027-0	R\$ 11.938,82
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	27/10/21	43291-1	R\$ 13.203,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda- Departamento de Tesouraria

Teresópolis, 03 de novembro de 2021.

EDITAL N.º 0202/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

BRADERCO S/A MULTAS	27/10/21	16965-0	R\$ 292,46
BRADERCO S/A MULTAS	28/10/21	16963-3	R\$ 5.131,49
BRADERCO S/A MULTAS	29/10/21	16963-3	R\$ 3.704,49
BRADERCO S/A MULTAS	01/11/21	16963-3	R\$ 4.281,67
BRADERCO S/A MULTAS	03/11/21	16963-3	R\$ 4.203,69
BRASIL S/A FPM	29/10/21	73000-9	R\$ 1.577.643,23
BRASIL S/A FUNDEB	29/10/21	52342-9	R\$ 275.169,30
BRASIL S/A ICMS	29/10/21	283141-4	R\$ 16.378,83
BRASIL S/A INCRA	29/10/21	73010-6	R\$ 381,44
BRASIL S/A ISS STN	01/11/21	54284-9	R\$ 620,13
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	28/10/21	43291-1	R\$ 13.713,24
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	29/10/21	43291-1	R\$ 10.606,21
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	01/11/21	43291-1	R\$ 10.492,80
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	03/11/21	43291-1	R\$ 71.171,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
 Matrícula: 4.17467-2



PREFEITURA
TERESÓPOLIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda- Departamento de Tesouraria

Teresópolis, 04 de novembro de 2021.

EDITAL N.º 0203/2021

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

BRADESCO S/A MULTAS	04/11/21	16963-3	R\$ 3.004,51
BRASIL S/A FUNDEB	04/11/21	52342-9	R\$ 650.268,30
BRASIL S/A SIMPLES NACIONAL	04/11/21	43291-1	R\$ 3.580,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA SMPPE N.º 010/2021

O Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor:

RESOLVE:

Nomear, nos Termos do Art. 1º, Inciso IV da Lei Municipal N.º 1.477/93, os funcionários: Alessandro Hilleshein Silva, Matrícula N.º 105146-7, Antonio Moreira de Sousa, Matrícula N.º 104137-2, Maria Andrea Miguens Guarilha, Matrícula N.º 103003-6, Thiago Ferreira Carvalho, Matrícula N.º 113746-8, Theodoros Ilias Panagoulas, Matrícula N.º 01.12566-4, Cesar Murilo Braz, Matrícula N.º 102358-7, Adriana Fátima Aquino de Oliveira, Matrícula n.º 1-06721-5, Ana Beatriz Nery Lenz Matrícula n.º 1-07639-7, Andre Luiz Garbelotto Cardoso Matrícula 1-07800-4, Rose Mary Andrade da Silva Fonseca, Matrícula 1-04129-1, para integrarem a Comissão de Fiscalização de Edificações, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2021, pelo prazo de 120 (Cento e Vinte) Dias.

Prefeitura Municipal de Teresópolis

Em, 20 de Outubro de 2021.

Fabio Cunha Cardoso
Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Especiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS/GS Nº 10/2021

Nomeia Comissão Especial para elaborar as diretrizes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração - PCCR no âmbito do SUS na Secretaria de Saúde de Teresópolis.

O Secretário de Saúde de Teresópolis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 e a Constituição Federal, e considerando que o inciso VI do art. 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, prevê a implantação de Plano de Carreira, Cargos e Remuneração (PCCR) pelos Estados, Municípios e Distrito Federal; considerando que a Resolução nº 12 de 3 de outubro de 1991, do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece as Orientações Gerais para a implantação do PCCR de que trata o parágrafo anterior e que estas integram os Princípios e Diretrizes que instruíram a elaboração da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUS; considerando as deliberações das Conferências Nacionais de Saúde e de Recursos Humanos sobre a matéria, especialmente as proferidas pela 11ª e 12ª Conferências Nacionais de Saúde; considerando que é da Secretaria Municipal de Saúde a atribuição de viabilizar o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do SUS; considerando a necessidade de se estabelecer uma política de recursos humanos articulada, que atenda aos princípios constitucionais a as diretrizes do Sistema Único de Saúde, compatibilizando as diferentes realidades sociais e institucionais; considerando que a falta dessa política de recursos humanos tem repercussão negativa na implantação das políticas de saúde; considerando que a Lei Complementar nº 168, de 3 de setembro de 2013, em seu artigo 5º, parágrafo único, indica que "os servidores da Secretaria Municipal de Saúde integraram o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais até a implantação de PCCR próprio, de acordo com as orientações e normas do SUS"; e considerando que a elaboração e implementação do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração irá proporcionar novos instrumentos de gestão do trabalho para o SUS.

Resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial para revisar e propor as diretrizes do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do âmbito do SUS (PCCR-SUS).

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

I – Ednéia Tayt-Sohn Martuchelli Moço – matrícula nº 1.06568-9 (Subsecretaria de Atenção Básica);

II – Patrícia de Araújo Aragão, matrícula nº 1.09143-4 (Subsecretaria de Atenção à Saúde);

III – Pethúlia Hortenciano Breves de Oliveira, matrícula nº 1.12609-1 (Subsecretaria de Vigilância em Saúde);

IV – Grazielle Alves de Carvalho, matrícula nº 1.13405-1 (Gabinete do Secretário de Saúde);

V – Rosana Campos da Silva, matrícula nº 1.12474-9 (Subsecretaria de Gestão e Planejamento);

VI – Rosângela Bragança de Pina, matrícula nº 4.16875-8 (Subsecretaria Executivo e Jurídico);

VII – Elaine da Costa Carvalho, matrícula nº 1.08475-6 (Diretora do Departamento de Gestão Pessoal);

VIII – Márcia Izabel Reis, matrícula nº 1.09683-4 (Fundo Municipal de Saúde);

IX – Priscila Pinheiro Gomes, matrícula nº 1.14012-4 (Secretaria Municipal de Controle Interno);

X – Mara Luiza Rebello, matrícula nº 1.024885 (Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais da Prefeitura de Teresópolis);

XI – Jarbas Carvalho da Silveira Jr. (Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis);

XII – Kátia Borges Rego Cabral, matrícula nº 1.06188-8 (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis – SindPMT);

XIII – Jean Chiapetta Camacho, matrícula nº 1.12503-2 (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis – SindPMT);

XIV – Flávia Teles Alves, matrícula nº 1.06581-6 (Subsecretaria de Gestão de Pessoas)

XV – Fernando Senna Accon – Matrícula nº 1.04592-0 (Procuradoria Geral da PMT);

XVI – Sônia Regina da Silva Duarte Lopes, matrícula nº 1.07635-4 (TEREPREV).

Art. 3º A Secretaria de Saúde de Teresópolis fornecerá o necessário suporte administrativo para o regular funcionamento da Comissão, a qual deverá se desincumbir do seu encargo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de sua instalação.

Parágrafo único. Por decisão da comissão com maioria dos votos dos participantes, poderá haver prorrogação do prazo de sua atuação, não podendo exceder a 60 (sessenta dias), após o término previsto nesse artigo.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela representante da Subsecretaria de Atenção Básica, matrícula nº 1.06568-9, a quem competirá elaborar as normas de atuação da comissão, acorde à aprovação pelos membros efetivos da mesma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teresópolis, 27 de outubro de 2021

Antônio Henrique Vasconcelos da Rosa
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 4.16513-6

PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) CONTRATADOS

Nº	BENEFICIÁRIO(S) CONTRATADO(S)	LOCAL DE TRABALHO (UNIDADE ESCOLAR)	HORÁRIO DE TRABALHO	FUNÇÃO EXERCIDA	DATA DE CONTRATAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO A:
----	-------------------------------	-------------------------------------	---------------------	-----------------	---------------------	--------------------

1	ALESSANDRA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	CC CAPETTE		APOIO/CRECHE	03/11/2021	ELIANE DA SILVA PIRES (DESLIGADA EM 23/08/20210)
2	BRUNA DE SOUZA BRUNO	CE HELENA PAULA TAVARES		APOIO/COZINHA	03/11/2021	ELIANE REGINA DA SILVA (DESLIGADA EM 25/10/2021)
3	ADRIANA ELIAS FERREIRA	CM PROFª ALAYDE FERREIRA DA SILVA		APOIO/CRECHE	03/11/2021	ANA PAULA CARVALHO RAMOS (DESLIGADA EM 04/06/2021)
4	RAFAELA DA COSTA MEDEIROS	CM PROFª ALAYDE FERREIRA DA SILVA		APOIO/CRECHE	03/11/2021	MAGNA DE OLIVEIRA DIAS (DESLIGADA EM 17/04/2020)
5	RENATA DA SILVA	CM PROFª ALAYDE FERREIRA DA SILVA		APOIO/CRECHE	03/11/2021	ANGELA MARIA CAETANO QUEIROZ (DESLIGADA EM 03/11/2020)
6	GREICIANE NASCIMENTO DA SILVA	CM SÃO PEDRO		APOIO/ESCOLAR	03/11/2021	ROSIMERY APARECIDA VERÍSSIMO DE ANDRADE (DESLIGADA EM 18/10/2021)
7	JOSELAINI SILVA DE CARVALHO SOARES	CMEI MARIANA MARTUCHELLI		APOIO/CRECHE	03/11/2021	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA CARVALHO (DESLIGADA EM 14/05/2021)
8	THAINÁ MONTEIRO DE ALMEIDA	CMEI MARIANA MARTUCHELLI		APOIO/CRECHE	03/11/2021	VERONICA DE OLIVEIRA GOMES AGUIAR (DESLIGADA EM 22/03/2021)
9	ANA PAULA ABREU DE CARVALHO FERNANDES	EM ALCINO FRANCISCO DA SILVA		APOIO/COZINHA	03/11/2021	CHERLEI PIMENTEL SOARES (DESLIGADA EM 30/09/2021)
10	ANA DE ARAUJO GALLO	EM FRANCISCO MARIA DALLIA		APOIO/ESOLAR	03/11/2021	ANA LUCIA BATISTA COSMO (DESLIGADA EM 18/10/2021)
11	JULIANA MENDES RIBEIRO	EM NADIR VEIGA CASTANHEIRA		APOIO/ CUIDADOR	03/11/2021	LUANA DOS SANTOS LAGE (DESLIGADA EM 31/08/2021)
12	ANA CAROLINA RODRIGUES TEIXEIRA	EM PAULO FREIRE		APOIO/ CUIDADOR	03/11/2021	VANESSA SANT'ANNA SILVA DE OLIVEIRA (DESLIGADA EM 21/09/2021)
13	KAWAN ALVES FRAGOSO	EM PROFª NEIDY ANGÉLICA DE SOUZA COUTINHO		APOIO/ CUIDADOR	03/11/2021	PAMELA CHAVES DA SILVA (DESLIGADA EM 30/09/2021)

BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) DESLIGADOS

Nº	BENEFICIÁRIO	LOCAL DE TRABALHO (UNIDADE ESCOLAR)	HORÁRIO DE TRABALHO	FUNÇÃO EXERCIDA	DATA DE DESLIGAMENTO
1	JANAINA DO NASCIMENTO	CE ROGER MALHARDES	12:00h às 18:00h	APOIO/ESCOLAR	30/10/2021

